



EDITAL Nº 01/2022 FLORESTAL/IBEF/UFOPA
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO
CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL PARA PARTICIPAÇÃO
EM EVENTOS

RETIFICAÇÃO II

A Comissão do Edital instituída pela Portaria nº 27/2022 – IBEF de 18 de maio de 2002, torna pública a Retificação II, de modo que:

PARA QUE:

ONDE SE LÊ, no item “**5. DAS INSCRIÇÕES**”:

5.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via formulário eletrônico (<https://forms.gle/EewCGsJfqZiB2FFU6>), disponível no Sigaa, submetidas pelos interessados em fluxo contínuo conforme calendário deste Edital, até 31 de outubro de 2022 ou até quando houver dotação orçamentária para atendimento aos pedidos.

Para se inscrever o requerente deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Programação oficial do evento no qual pretende participar;
- b) Comprovante de submissão e aceite do trabalho. O comprovante de aceite é pré-requisito para o pagamento do auxílio, mas poderá ser entregue posteriormente à inscrição;
- c) Cópia do resumo do trabalho.

Para fins de repasse de auxílio deferido, serão utilizados os dados bancários do(a) requisitante registrado no formulário de inscrição.

**LEIA-SE**, no item “**5. DAS INSCRIÇÕES**”:

5.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via formulário eletrônico (<https://forms.gle/EewCGsJfqZiB2FFU6>), disponível no Sigaa, submetidas pelos interessados em fluxo contínuo conforme calendário deste Edital, até 31 de outubro de 2022 ou até quando houver dotação orçamentária para atendimento aos pedidos.

Para se inscrever o requerente deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Programação oficial do evento no qual pretende participar;
- b) Comprovante de submissão e aceite do trabalho. O comprovante de aceite é pré-requisito para o pagamento do auxílio, mas poderá ser entregue posteriormente à inscrição, **conforme o calendário do Edital**;
- c) Cópia do resumo do trabalho;
- d) **Comprovante de pagamento da inscrição.**

Para fins de repasse de auxílio deferido, serão utilizados os dados bancários do(a) requisitante registrado no formulário de inscrição.

ONDE SE LÊ, no item “**10. CALENDÁRIO DO EDITAL**”:

ETAPA	PERÍODO
01) Lançamento do Edital	05 de julho de 2022
02) Impugnação do Edital	06 a 08 de julho de 2022
03) Resultado da Impugnação	11 de julho de 2022
04) Recebimento das inscrições para concessão de auxílio	Até o 10º dia de cada mês
05) Divulgação do(s) resultados da(s) concessão(ões) do(s) auxílio(s) deferido(s) pela comissão avaliadora	20º dia de cada mês
06) Concessão do(s) auxílio(s)	Até 5º dia útil de cada mês
07) Prestação de contas	05 de novembro de 2022



LEIA-SE, no item “**10. CALENDÁRIO DO EDITAL**”:

ETAPA	PERÍODO
01) Lançamento do Edital	05 de julho de 2022
02) Impugnação do Edital	06 a 08 de julho de 2022
03) Resultado da Impugnação	11 de julho de 2022
04) Recebimento das inscrições para concessão de auxílio	Até o 10º dia de cada mês
05) Divulgação do resultado preliminar da(s) concessão (ões) do(s) auxílio(s) deferido(s) pela comissão avaliadora	15º dia de cada mês
06) Apresentação de aceite ainda não enviado à comissão avaliadora	17º dia de cada mês
07) Divulgação do resultado final da(s) concessão (ões) do(s) auxílio(s) deferido(s) pela comissão avaliadora	18º dia de cada mês
08) Prazo para interposição de recursos	19º ao 20º dia de cada mês
09) Concessão do(s) auxílio(s)	Até 5º dia útil de cada mês
10) Prestação de contas	05 de novembro de 2022

Santarém, 22 de agosto de 2022.

Comissão do Edital

Prof. Fernando Wallase Carvalho Andrade
Profa. Luciana Karla Valéria dos Santos Sousa
Assistente em Administração Amanda Alves Coelho